GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2026/2359061

1 – O QUE SERÁ CONTRATADO? (art. 6°, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)							
Lote	**Item**	**Descrição**	**Código SIMAS**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unitário Estimado**	**Total**
1	**1**	Bebedouro Elétrico, Modelo Coluna, Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável, na cor branca, compatível com garrafão de água de capacidade para 20 litros, torneiras para acionamento para água natural e água gelada; pingadeira removível; alimentação 127V ou bivolt; com potência até 120W; Dimensões aproximadas de 100cm (H) x 31cm (L) x 34cm (P); deverá possuir certificado do Inmetro. Características Adicionais: Baixo Consumo Energia, Termostato Regulável, Inmetro. GARANTIA: mínima de 12 meses		UND	30	R$ 2.236,48	R$ 67.094,40

		contra defeito de fabricação.					
	2	Frigobar, Capacidade mínima de 120 litros, cor: branco, tensão alimentação: 127v ou bivolt, prateleiras removíveis, gavetas, etiqueta de eficiência energética “A” GARANTIA: mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.		UND	50	R$ 2.393,03	R$ 119.651,50
	3	Geladeira Duplex, capacidade mínima de 400L, capacidade do refrigerador: 311L, capacidade do freezer: 89L, voltagem 127v ou bivolt com dimensões aproximadas (A X L X P) 184,7 X 62,1 X 67,7, tipo degelo frost free, eficiência energética A, congelamento rápido, cor branco ou inox. GARANTIA: mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.		UND	10	R$ 4.715,67	R$ 47.156,70
	4	MICRO-ONDAS Capacidade mínima de 30 litros. Display digital potência mínima de 900w. teclas rápidas, alimentação 127V ou Bivolt. cor branco ou inox. Selo inmetro. Eficiência energética classe A, com prato giratório, possuir		UND	50	R$ 1.592,36	R$ 79.618,00

		assistência técnica na cidade de Belém-Pará GARANTIA: mínima de 12 meses do fabricante.					
	5	Fogão doméstico de 4 bocas, Material aço carbono, baixa pressão, à gas GLP, com forno, Voltagem 110/127 v GARANTIA: mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.		UND	03	R$ 4.163,23	R$ 12.489,69
	6	Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática Capacidade: 17 A 18 KG Aplicação: Doméstica Voltagem: 127/220 V Material Gabinete: Metálico Material Cesto: Aço Inoxidável, GARANTIA: mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.		UND	03	R$ 3.873,44	R$ 11.620,32
	7	Tábua Passar Roupa Material Base: Aglomerado Naval, Espuma Recoberto Tecido Algodão Material Pés: Tubo Aço Com Pintura Epoxi Medidas Aproximadas: Comprimento: 0,90 M Largura: 0,30 M		UND	02	R$ 566,93	R$ 1.133,86

		GARANTIA: mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.					
	8	Ferro Passar Roupa Tipo: Elétrico Vapor E Spray Capacidade: 150 ML Tensão Alimentação: 127 V ou bivolt. GARANTIA: mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.		UND	02	R$ 529,43	R$ 1.058,86
				VALOR GLOBAL ESTIMADO			**R$ 339.823,33**

2 – JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS
(art. 40, §§ 2° e 3°, da Lei Federal n° 14.133/21)

Os itens foram agrupados em um único grupo/lote, dada as características dos objetos, bem como, pelo Princípio da Economicidade, o não parcelamento do objeto pode ocorrer desde que seja considerado a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra dos itens do mesmo fornecedor. A contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência, em um único lote, justifica-se, pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que, vários prestadores de serviços para entregar 01 (um) ou mais itens, poderiam implicar na descontinuidade da padronização e qualidade dos bens adquiridos com a prestação dos serviços. Portanto, o agrupamento dos itens justifica-se por terem uma homogeneidade entre si, cujo mesmos possuem a mesma natureza e características semelhantes, fato esse, que não fere os princípios basilares da licitação.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
(art. 6°, XXIII, c, da Lei Federal n° 14.133/21)

3.1 – QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e utensílios domésticos.

4 – NATUREZA DO BEM
(art. 6°, XXIII, a, da Lei Federal n° 14.133/21)

☒ Comum.

☐ Especial.

5 – PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM (art. 40, § 1°, I e III, da Lei Federal n° 14.133/21)		
5.1 – HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim.	**Justificativa**: *(Caso se assinale "sim")*
	☒ Não.	
5.2 – O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim.	**Justificativa**: *(Caso se assinale "sim")*
	☒ Não.	
5.3 – HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens **1** a **8** por, no mínimo, **12** meses, a partir do seu recebimento pela contratante.	
	☐ Não.	
5.4 – HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meio de empresa credenciada contratada por ele*, sem custo para a administração pública. ☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **1** a **6 e 8**, durante **12** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meios próprios*, sem custo para a administração pública. ☐ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens	
6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6°, XXIII, h, da Lei Federal n° 14.133/21)		
6.1 – FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ **Dispensa** de licitação em razão do **valor**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.	
6.2 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço.	
	☐ Maior desconto.	
	☐ Sim.	**Justificativa**: *(Caso se assinale "sim")*

6.3 – O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☒ Não.	
6.4 – CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta comercial deverá observar a descrição dos itens que consta neste termo de referência, para garantia de que o produto ofertado na proposta atenda ao termo. A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos critérios estabelecidos ou apresentarem preços manifestamente incompatíveis com a realidade de mercado. Não será solicitado garantia de proposta.	
6.5 – HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim.	**Indicar os itens**: *(Caso se assinale "sim")*
	☒ Não.	
7 – REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6°, XXIII, d, da Lei Federal n° 14.133/21)		
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	A empresa participante do certame deverá apresentar demonstrações contábeis como Balanço Patrimonial, DRE, e Índices de Liquidez que comprovem a sua capacidade financeira, referente ao patrimônio líquido, capital social, capacidade de pagamento e saúde financeira da empresa.	
7.1 – QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA?	☒ Comprovação de existência jurídica, mediante inscrição no SICAF sem pendências para a participação em licitação ou contratação. ☐ Autorização para o exercício da atividade.	
7.2 – SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. ☐ Não.	**Qual?** Atestado de Capacidade Técnica **Por que?** *Para que seja comprovado que a empresa possui a capacidade de fornecer pelo menos 1% do quantitativo do objeto*
7.3 – QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	**Justificativa**: *Para que a empresa vencedora do certame não alegue desconhecimento das cláusulas contratuais em caso de notificação por parte da Semas.*

	☐ Registro na entidade profissional competente.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)*.
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)*.
	☐ Outro previsto em lei especial. **Especificar**: *(Indicar o requisito e o seu fundamento legal)*.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)*.
	☐ Não será exigida prova de qualificação técnica.	
7.4 – HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim.	**Especificar**: A contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em conformidade com o art. 144 da Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes do Plano de Logística Sustentável da SEMAS, considerando a aquisição de equipamentos na categoria eletrodomésticos. Serão adotados, dentre outros, os seguintes critérios: Aquisição de equipamentos com Selo Procel, classificação "A" na etiqueta ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia); que utilizem tecnologia Inverter, fundamental para geladeiras e máquinas de lavar, pois motores inverter ajustam a velocidade, reduzindo o consumo de energia em até 40% e aumentando a vida útil; com logística reversa e certificação, para descarte correto e materiais recicláveis; com design ecológico, que são produtos com embalagens recicláveis e que utilizam menos plásticos virgens. Destaca-se que para os refrigeradores (geladeira e frigobar) com gases refrigerantes ecológico e isolamento térmico, para menor consumo de energia; para a máquina de lavar, que tenha modelo com baixo consumo de água por ciclo e opções de lavagem rápida ou a frio que economizam energia e preservam tecidos; para bebedouros com a Função "Stand-by" / Programação, que tenham capacidade de desligar automaticamente o aquecimento/refrigeração em horários de não uso para os bebedouros; e para microondas Função "Stand-by" que apagam os visores quando não estejam em funcionamento.
	☐ Não.	
7.5 – HÁ RISCOS A SEREM	☒ Sim.	**Especificar**: Risco de o objeto da contratação apresentar defeito de fábrica ou falhas técnicas.

ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Não.	
8 – FORMA DE ENTREGA DO BEM (art. 6°, XXIII, e; art. 40, § 1°, II, da Lei Federal n° 14.133/21)		
8.1 – COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue em **3** parcelas, sendo a 1ª em até **30** dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, também em **30** dias, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com **10** dias de antecedência.	
8.2 – RECEBIMENTO DO BEM	O bem deve ser recebido, mediante prévio agendamento, pelo fiscal de contrato, por demanda, em até 3 parcelas, na sede da contratante, cujo endereço é **Tv Lomas Valentinas 2717, Marco, cep 66093677, Belém, Pará**, de 08:00 às 17:00. O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado à verificação da conformidade com as especificações técnicas exigidas pela administração.	
8.3 – PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.	
9 – PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6°, XXIII, a e g, da Lei Federal n° 14.133/21)		
9.1 – PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.	
9.2 – HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐Sim, nas hipóteses do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.	
9.3 – FORMA DE PAGAMENTO	**Meio**	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo?	Até **30** dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: **1.** Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. *ou* **2.** Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

9.4 – QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ **X**% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.	**Justificativa**: *(caso tenha garantia)* **Justificativa**: *Devido à baixa complexidade dos objetos a seres adquiridos, o que justifica a não utilização de garantia contratual.*
10 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6°, XXIII, j, da Lei Federal n° 14.133/21)		
10.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 18.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente Fonte do Recurso: 01759000016000000 - FEMA	

Belém (PA), 14 de outubro de 2026

ROSINEY MAGNO PEREIRA
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA
MAT. 5951724

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2359061

Anexo/Sequencial: 166

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: ROSINEY MAGNO PEREIRA,
CPF: ***.709.892-**
Em: 14/10/2026 10:54:12
Aut. Assinatura: 3c8f069cb21523906d5dbab47296c9252d6dd65302ab69a4dcb98e7cef623fe5

Identificador de autenticação: 89f9a2ef-33a8-40f8-9385-2fc17fadccd9
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo